

**Bônus de até 160% sobre a quantidade de pontos transferidos na
‘Transferência entre Contas’, para assinantes do Clube Lívulo.**

1. Campanha válida para assinantes do Clube Lívulo (“Participantes”), entre as 10h00 do dia 11/12/2023 até as 23h59 do dia 17/12/2023, horário de Brasília.
2. O cliente Lívulo que receber a transferência, receberá o bônus sobre a quantidade de Pontos Lívulo transferidos, limitado a:
 - a. 160% (cento e sessenta por cento) de bônus, quando o transferente for assinante do clube Classic (1.000) ou Special (2.000);
 - b. 155% (cento e cinquenta e cinco por cento) de bônus, quando o transferente for assinante do clube Plus (3.000) ou Super (7.000);
 - c. 150% (cento e cinquenta por cento) de bônus, para quando o transferente por assinante do clube Mega (12.000) ou Top (20.000).
3. **A presente campanha e sua respectiva bonificação está limitada a 1 (uma) única transação por CPF transferente, nos termos do item 2. Caso seja realizada nova transferência de Pontos Lívulo pelo CPF que já tenha realizado uma transferência anterior e que tenha sido bonificada nos termos deste regulamento, esta segunda transferência não será elegível a essa campanha.**
4. **Os Pontos bônus serão creditados na Conta Lívulo que recebeu a transferência dos Pontos.**
5. A conveniência “Transferência entre Contas” está limitada a quantidade de pontos comprados dentro do período de 30 dias. O limite é estabelecido tanto para quem transfere, quanto para quem recebe os Pontos Lívulo. Durante o período dessa campanha a quantidade mínima é de 1.000 (mil) Pontos Lívulo e máxima de:
 - a. 100.000 (cem mil) Pontos Lívulo para assinantes do Clube Classic (1.000) ou Special (2.000);
 - b. 150.000 (cento e cinquenta mil) Pontos Lívulo para assinantes do Clube Plus (3.000) ou Super (7.000);
 - c. 200.000 (duzendo mil) Pontos Lívulo para assinantes do Clube Mega (12.000) ou Top (20.000).
6. O desconto na conveniência “Transferência entre Contas” está atrelado a assinatura do Clube Lívulo. Durante o período dessa campanha, e exclusivamente para a presente campanha, assinantes do Clube Classic e Special terão 12% (doze por cento), Plus terá 15% (quinze por cento), Super terá 20% (vinte por cento), Mega 25% (vinte e cinco por cento) e Top 30% (trinta por cento) de desconto.
7. A bonificação descrita no item 2 do regulamento será proporcional a quantidade de Pontos Lívulo transferida.
8. **O cliente Lívulo que receberá os pontos transferidos e a bonificação não precisa ser assinante do Clube Lívulo.**
9. Desconto e bonificação aplicados diretamente sobre a conveniência “Transferência entre Contas”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Lívulo).
10. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do *site* da Lívulo, Central de Atendimento Lívulo ou no aplicativo para dispositivos móveis (app Lívulo). Consulte a Lívulo ou o seu Banco para mais informações.
11. A conveniência “Transferência entre Contas” é limitada. Consulte o regulamento desta

conveniência para mais informações (https://static.pontoslivelocom.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConveniencia_Transferencia_EntreContas.pdf).

12. Bônus válido exclusivamente para “Transferência entre Contas”, excluídas as demais Conveniências Lívolo, como Compra de Pontos ou Pontos + Dinheiro, ou os demais produtos ofertados no Programa Lívolo, como Agência Online, Shopping Lívolo e transferências a programas parceiros.
13. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Transferência entre Contas” serão disponibilizados na Conta Lívolo do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
14. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá a bonificação descrita no item 2. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda do desconto integralmente.
15. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Lívolo serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
16. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
17. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
18. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
19. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
20. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.